

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO
DE ALAGOAS – ARSAL**

Portaria ARSAL nº 004/02

O Diretor-Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 25, III do Decreto nº 520 de 22 de janeiro de 2002,

RESOLVE designar, com fundamento no art. 25, III do citado diploma legal, o Diretor Executivo: Marcos de Albuquerque Cotrim, matrícula nº 000001-9 para responder pela Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, criada pela Lei nº 6.267/01, em seu art. 10, Inciso III, no período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta. Maceió, 21 de outubro de 2002.


Alvaro Otávio Vieira Machado
Diretor-Geral